



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Roberto Bomback Junior, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0037052-94.2007.8.26.0451 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Meio Ambiente

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/2007 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 23.200.000,00

REQUERENTE(S):

PARTIDO VERDE (PV), Rua Santos Dumont, 502, Vila Independência, CEP 13418-120, Piracicaba - SP

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 62.478.136/0001-69, Rua Gertrudes Barbosa Moretti, 538, Jd. São Francisco de Assis, Piracicaba - SP

REQUERIDO(S):

VLAMIR SCHIAVUZZO, TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à AL NOTHMANN, 806, CAMPOS ELISEOS, CEP 01216-000, São Paulo - SP, **M TABET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço à R DOMINGOS DE MORAIS, 1061, VILA MARIANA, CEP 04009-002, São Paulo - SP, **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SEMAE**, com endereço à R XV DE NOVEMBRO, 2200, Piracicaba - SP, **MUNICIPIO DE PIRACICABA** e **BARJAS NEGRI**

OBJETO DA AÇÃO:

Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Processo Distribuído - 17/12/2007 17:51:00 - Processo Distribuído por Sorteio p/ 2ª. Vara Cível
Carga à Vara Interna - 17/12/2007 17:55:36 - Carga à Vara Interna sob nº 1704470 - Local
Origem: 1560-Distribuidor(Fórum de Piracicaba)

Local Destino: 1562-2ª. Vara Cível(Fórum de Piracicaba)

Data de Envio: 17/12/2007

Data de Recebimento: 17/12/2007

Previsão de Retorno: Sem prev. retorno

Vol.: Todos

Recebimento de Carga - 17/12/2007 18:01:50 - Recebimento de Carga sob nº 1704470

Conclusos para Despacho - 18/12/2007 - Conclusos para Despacho em 19.12.

Despacho Proferido - 19/12/2007 - I ? Coloque-se tarja do M.P. nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n. 7.347/85. II ? Defiro a gratuidade, nos termos do art. 18 da lei supra. III ? Comprove a autora sua regularidade (art. 5º da lei suso referida), nos termos dos arts. 114 a 121 da Lei n. 6.015/73.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Aguardando Publicação - 19/12/2007 - Aguardando Publicação - I-08.01.08.

Conclusos para Despacho - 03/01/2008 - Conclusos para Despacho

Despacho Proferido - 03/01/2008 - I ? Fls. 720: ciente. II ? Fls. 725/735: ciente. III ? Indefiro a tutela antecipada. Da própria narrativa da inicial percebe-se que o SEMAE logrou êxito na obtenção de todas as licenças ambientais para a execução e implantação do projeto que ora se pretende obstar. As alegações de influência política carecem de prova a ser realizada no momento processual oportuno, haja vista a inexistência de comprovação acostada na inicial. A jogar pá de cal nas pretensões preliminares da autora, temos que nem mesmo parquet se insurgiu contra o início do empreendimento. Aliás, é público e notório que o MP firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o SEMAE e a municipalidade para fins de captação e tratamento total de esgoto doméstico do município. O laudo técnico juntado pela autora para comprovar suas alegações não pode ser acolhido para fins de tutela antecipada. A uma que data de mais de 27 anos. Em segundo lugar, é fato público e notório que, infelizmente, o rio Piracicaba a cada ano perde volume, estando perto de secar, seja pela falta de chuvas, seja pela poluição e, principalmente, pelo desvio de suas águas para o sistema Cantareira, que abastece a grande São Paulo. Por isso, seria um contra-senso inviabilizar o tratamento de esgoto, que é uma das causas que está levando à falência nosso querido rio Piracicaba. Por fim, se as empresas requeridas foram habilitadas, é porque preencheram todos os requisitos objetivos e formais. Se qualquer das ações mencionadas tivesse transitado em julgado com condenação das referidas empresas, com toda certeza não poderiam ter participado do certame licitatório. IV ? Cite-se e intimem-se.

Aguardando Publicação - 04/01/2008 - Aguardando Publicação - I-08.01.08.

Data da Publicação SIDAP - 10/01/2008 - I ? Coloque-se tarja do M.P. nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n. 7.347/85. II ? Defiro a gratuidade, nos termos do art. 18 da lei supra. III ? Comprove a autora sua regularidade (art. 5º da lei suso referida), nos termos dos arts. 114 a 121 da Lei n. 6.015/73.

Aguardando Devolução de Autos - 10/01/2008 - Aguardando Devolução de Autos em 09/01/08

Aguardando Manifestação do M.P. - 11/01/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Conclusos - 25/01/2008 - Conclusos para Dr Douglas

Despacho Proferido - 28/01/2008 - Vistos. I ? Fls. 744/748: ciente, mantida a decisão, até porque o documento de fls. 750/752 corrobora as afirmações da decisão que indeferiu a tutela antecipada. II ? Fls. 753: ciente do agravo de instrumento, mantida a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informação. III ? Fls. 949: ciente, mantida a decisão. IV ? Desentranhe-se fls. 953/954, eis que não tem qualquer relação com o feito. Int. Piracicaba, 28 de janeiro de 2008. (Fls. 953/954 ? desentranhadas. Para seu subscritor retirá-las)

Aguardando Publicação - 28/01/2008 - Aguardando Publicação rel 28/01/08

Conclusos - 29/01/2008 - Conclusos para Dr Douglas

Despacho Proferido - 30/01/2008 - CONCLUSÃO Aos 29 de janeiro de 2008, faço os presentes autos conclusos ao Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, MM. Juiz de Direito desta Vara. O Escr. Processo n. 2.138/2007 Vistos. Fls. 957: ao M.P. Int. Piracicaba, 30 de janeiro de 2008. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA Juiz de Direito Em ____/____/2007, recebi estes autos em cartório, Eu, _____, escrevi.

Aguardando Devolução de Autos - 30/01/2008 - Aguardando Devolução de Autos- com MP

Data da Publicação SIDAP - 08/02/2008 - Fls. 955 - Vistos. I ? Fls. 744/748: ciente, mantida a decisão, até porque o documento de fls. 750/752 corrobora as afirmações da decisão que indeferiu a tutela antecipada. II ? Fls. 753: ciente do agravo de instrumento, mantida a decisão por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informação. III ? Fls. 949: ciente, mantida a decisão. IV ? Desentranhe-se fls. 953/954, eis que não tem qualquer relação com o feito. Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Piracicaba, 28 de janeiro de 2008. (Fls. 953/954 ? desentranhadas. Para seu subscritor retirá-las)
Conclusos para Despacho - 11/02/2008 - Conclusos para Despacho em 11.02.
Despacho Proferido - 11/02/2008 - CONCLUSÃO Em 11 de fevereiro de 2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA. Eu _____, Escrevente. Processo nº 2.138/2007 Vistos. Fls. 957/958: mantenho a decisão de indeferimento da tutela antecipada. O documento de fls. 959 comprova apenas os procedimentos posteriores à licença ambiental prévia. De forma alguma demonstra que tais requisitos não foram cumpridos pelos requeridos, prova essa indispensável para fins de antecipação de tutela. Int. Piracicaba, 11 de fevereiro de 2008. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA Juiz de Direito Em ____ de ____ de 200___. Recebi estes autos em Cartório. Eu, _____, Escrevente.
Despacho Proferido - 11/02/2008 - Fls. 957/958: mantenho a decisão de indeferimento da tutela antecipada. O documento de fls. 959 comprova apenas os procedimentos posteriores à licença ambiental prévia. De forma alguma demonstra que tais requisitos não foram cumpridos pelos requeridos, prova essa indispensável para fins de antecipação de tutela.
Aguardando Publicação - 12/02/2008 - Aguardando Publicação - I-13.02.
Aguardando Manifestação do Réu - 15/02/2008 - MANDADO JUNTADO ESCANINHO - 17.03.
Data da Publicação SIDAP - 18/02/2008 - Fls. 957/958: mantenho a decisão de indeferimento da tutela antecipada. O documento de fls. 959 comprova apenas os procedimentos posteriores à licença ambiental prévia. De forma alguma demonstra que tais requisitos não foram cumpridos pelos requeridos, prova essa indispensável para fins de antecipação de tutela.
Incidente Processual - 10/03/2008 - Incidente Processual 451.01.2007.037052-8/000001-000 Instaurado em 10/03/2008
Aguardando Manifestação do Réu - 13/03/2008 - MANDADO JUNTADO ESCANINHO - 30.03.
Conclusos para Despacho - 24/03/2008 - Conclusos para Despacho
Aguardando Providências - 25/03/2008 - ESCANINHO - 13.05.
Aguardando Publicação - 26/03/2008 - Aguardando Publicação - I-27.03.
Aguardando Manifestação do Autor - 28/03/2008 - ESCANINHO - 22.04.
Aguardando Devolução de Autos - 31/03/2008 - Aguardando Devolução de Autos - CARGA ADVOGADO
Aguardando Manifestação do Autor - 11/04/2008 - ESCANINHO - 22.04.
Aguardando Manifestação do M.P. - 17/04/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.
Conclusos para Despacho - 23/04/2008 - Conclusos para Despacho em 23.04.
Despacho Proferido - 29/04/2008 - I- Suspendo o feito até decisão na impugnação em apenso, abrindo-se vista ao MP com urgência naqueles autos. II ? Defiro aos réus os benefícios do art. 191 do CPC, anotando-se.
Aguardando Providências - 29/04/2008 - VIDE APENSO 2138/2007-01
Data da Publicação SIDAP - 06/05/2008 - Fls. 1325 - I- Suspendo o feito até decisão na impugnação em apenso, abrindo-se vista ao MP com urgência naqueles autos. II ? Defiro aos réus os benefícios do art. 191 do CPC, anotando-se.
Sentença Proferida - 07/05/2008 - VII ? Ante o exposto, EXTINGO a ação, sem resolução de mérito, em relação ao Município com escora no art. 267, VI, do CPC; EXTINGO a lide, sem resolução de mérito, com relação às demais partes, nos termos do art. 267, IV e VI, do CPC e do art. 5º, inciso II, da Lei n. 7.347/85; INDEFIRO o pedido de inclusão de assistência em benefício da autora, com fundamento no art. 267, IV e VI, do CPC e no art. 5º, inciso II, da Lei n. 7.347/85.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Sucumbência indevida (art. 18 da Lei n. 7.347/85) e da aparente boa-fé.

P.R.I.

Sentença Registrada - 07/05/2008 15:30:49 - Número Sentença: 620/2008

Livro: 49

Folha(s): de 166 até 171

Data Registro: 07/05/2008 15:30:49

Aguardando Publicação - 08/05/2008 - Aguardando Publicação - I-09.05.

Aguardando Providências - 12/05/2008 - ESCANINHO - 03.06.

Aguardando Providências - 12/05/2008 - ESCANINHO - 03.06.

Conclusos para Despacho - 27/05/2008 - Conclusos para Despacho em 28.05.

Despacho Proferido - 28/05/2008 - Fls. 1338/1342: encarte-se corretamente fls. 1339, devendo o patrono da autora assinar a r. peça, que desde já rejeitada ante seu evidente caráter infringente. Fls. 1343/1353: ciente do agravo, mantida a decisão por seus próprios fundamentos.

Trânsito em Julgado da Sentença - 28/05/2008 - Transito em Julgado da Sentença em 28/05/2008

Aguardando Publicação - 29/05/2008 - Aguardando Publicação - I-30.05.

Aguardando Providências - 02/06/2008 - ESCANINHO - 19.06.

Data da Publicação SIDAP - 03/06/2008 - Fls. 1338/1342: encarte-se corretamente fls. 1339, devendo o patrono da autora assinar a r. peça, que desde já rejeitada ante seu evidente caráter infringente. Fls. 1343/1353: ciente do agravo, mantida a decisão por seus próprios fundamentos.

Aguardando Trânsito em Julgado - 19/06/2008 - AGUARDANDO EVENTUAL PROTOC. INTEGRADO ESCANINHO - 24.06.

Conclusos para Despacho - 19/06/2008 - Conclusos para Despacho em 21.06.

Despacho Proferido - 19/06/2008 - Fls. 1356: defiro, expeça-se certidão como solicitado pelo MP.

Conclusos para Despacho - 19/06/2008 - Conclusos para Despacho em 20.06.

Aguardando Julgamento de Incidente - 24/06/2008 - ESCANINHO - 29.07.

Aguardando Providências - 03/07/2008 - Aguardando Providências - com escrivão para fazer certidão de objeto e pé

Despacho Proferido - 03/07/2008 - Processo 2138/2007 CONCLUSÃO Em 03 de julho de 2008, faço estes autos conclusos ao Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva. Eu, _____, esc. Subs. Vistos. Fls. 1362: atenda-se, encaminhe-se cópia da certidão expedida a fls. 1358/1359. Int. Piracicaba data supra. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva Juiz de Direito

Conclusos para Despacho - 04/07/2008 - Conclusos para Despacho em

Aguardando Providências - 10/07/2008 - Aguardando Providências - XÉROX

Aguardando Conferência - 14/07/2008 - Aguardando Conferência de ofício - com escrivão

Aguardando Manifestação do M.P. - 17/07/2008 - Aguardando Manifestação do Ministério Público - M.P.

Aguardando Providências - 28/07/2008 - ESCANINHO - 28.08.

Despacho Proferido - 28/08/2008 - Diante da certidão supra, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. (não houve nos autos comunicação de que foi concedido efeito suspensivo ao agravo.)

Conclusos para Despacho - 28/08/2008 - Conclusos para Despacho em 29.08.

Aguardando Publicação - 02/09/2008 - Aguardando Publicação - I-03.09.

Aguardando Providências - 04/09/2008 - ESCANINHO - 07.10.

Data da Publicação SIDAP - 05/09/2008 - Fls. 1365 - Diante da certidão supra, arquivem-se os



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

autos, com as cautelas de praxe. (não houve nos autos comunicação de que foi concedido efeito suspensivo ao agravo.)

Aguardando Devolução de Autos - 22/09/2008 - Aguardando Devolução de Autos c arga adv. em 19.09.08

Aguardando Providências - 26/09/2008 - ESCANINHO - 07.11.

Aguardando Devolução de Autos - 20/10/2008 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 20.10.08

Aguardando Providências - 21/10/2008 - ESCANINHO - 21.11.

Despacho Proferido - 13/11/2008 - Cumpra-se o V. Acórdão, ciência aos interessados. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Conclusos para Despacho - 13/11/2008 - Conclusos para Despacho em 14.11.

Aguardando Publicação - 14/11/2008 - Aguardando Publicação - I-17.11.

Aguardando Providências - 18/11/2008 - ESCANINHO - 03.12.

Data da Publicação SIDAP - 19/11/2008 - Fls. 1374 - Cumpra-se o V. Acórdão, ciência aos interessados. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Despacho Proferido - 26/11/2008 - Fls. 1.376: a sentença para a assistida já transitou em julgado, consoante certidão de fls. 1357. O assistente simples se sujeita aos mesmo ônus processuais do assistido (Intervenção de Terceiros ? Athos Gusmão Carneiro ? 7ª edição ? ed. Saraiva ? p. 116). ?Assistência - Simples - Mero auxiliar da parte, não defendendo direito próprio - Impossível indispor-se contra a extinção do processo sem julgamento do mérito - Mandamus que perdeu o objeto - Apelação não recebida por falta de interesse de agir - Agravo de instrumento improvido? (TJSP - AI n.º 68.714-5 - Santos - 8ª Câmara de Direito Público - Relator: Walter Theodósio - 22.04.98 - V.U.). Nesse passo, o agravo que admitiu o assistente no presente feito perdeu efeito com a coisa julgada para a assistida. Assim, arquivem-se os autos.

Aguardando Publicação - 27/11/2008 - Aguardando Publicação - I-28.11.

Aguardando Providências - 01/12/2008 - ESCANINHO - 23.12.

Data da Publicação SIDAP - 02/12/2008 - Fls. 1.376: a sentença para a assistida já transitou em julgado, consoante certidão de fls. 1357. O assistente simples se sujeita aos mesmo ônus processuais do assistido (Intervenção de Terceiros ? Athos Gusmão Carneiro ? 7ª edição ? ed. Saraiva ? p. 116). ?Assistência - Simples - Mero auxiliar da parte, não defendendo direito próprio - Impossível indispor-se contra a extinção do processo sem julgamento do mérito - Mandamus que perdeu o objeto - Apelação não recebida por falta de interesse de agir - Agravo de instrumento improvido? (TJSP - AI n.º 68.714-5 - Santos - 8ª Câmara de Direito Público - Relator: Walter Theodósio - 22.04.98 - V.U.). Nesse passo, o agravo que admitiu o assistente no presente feito perdeu efeito com a coisa julgada para a assistida. Assim, arquivem-se os autos.

Aguardando Devolução de Autos - 03/12/2008 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 02.12.08

Despacho Proferido - 11/12/2008 - Ciente do agravo de instrumento, mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

Conclusos para Despacho - 11/12/2008 - Conclusos para Despacho em 12.12.

Aguardando Publicação - 12/12/2008 - Aguardando Publicação - I-15.12.

Aguardando Providências - 16/12/2008 - ESCANINHO - 11.02.

Aguardando Devolução de Autos - 16/12/2008 - REMETIDO AO XEROX

Data da Publicação SIDAP - 17/12/2008 - Fls. 1405 - Ciente do agravo de instrumento, mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

Aguardando Providências - 17/12/2008 - ESCANINHO - 11.02.

Despacho Proferido - 15/01/2009 - Fls. 1407: o assistente peticiona novamente nos autos. Mas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

como dito alhures, já há sentença nos autos, a qual transitou em julgado para o ora peticionário. Os fatos ora noticiados devem ser debatidos, como já estão, na MM 5ª Vara Cível local. Por fim, não noticiada qualquer liminar referente ao agravo noticiado a fls. 1388, arquivem-se os autos. P. ds.(14/01/2009)

Aguardando Publicação - 16/01/2009 - Aguardando Publicação rel 20/01/2009

Conclusos - 16/01/2009 - Conclusos para Dr Douglas

Despacho Proferido - 19/01/2009 - Fls.1.451: ciente. Cumpra-se fls. 1.449. (Fls. 1.449: Despacho)

Aguardando Publicação - 22/01/2009 - Aguardando Publicação - I-22.01.

Aguardando Providências - 23/01/2009 - ESCANINHO - 26.02.

Data da Publicação SIDAP - 26/01/2009 - Fls. 1407: o assistente peticiona novamente nos autos. Mas como dito alhures, já há sentença nos autos, a qual transitou em julgado para o ora peticionário. Os fatos ora noticiados devem ser debatidos, como já estão, na MM 5ª Vara Cível local. Por fim, não noticiada qualquer liminar referente ao agravo noticiado a fls. 1388, arquivem-se os autos. P. ds.(14/01/2009)

Data da Publicação SIDAP - 26/01/2009 - Fls.1.451: ciente. Cumpra-se fls. 1.449. (Fls. 1.449: Despacho)

Aguardando Devolução de Autos - 27/01/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv em 26.01.09

Aguardando Providências - 28/01/2009 - ESCANINHO - 26.02.

Aguardando Devolução de Autos - 29/01/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 28.01.09

Despacho Proferido - 29/01/2009 - CONCLUSÃO Em 28 de janeiro de 2009, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA. Eu _____, Escrevente. Processo nº 2138/2007 Vistos. Fls. 1458: a decisão de fls. 1449 é bem clara, ficando, por isso, rejeitados os embargos. Certifique a serventia a parte final do despacho de fls. 1449. Int. Piracicaba, 29 de janeiro de 2009. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA Juiz de Direito Em _____, recebi estes autos em Cartório. Eu _____, Escrevente.

Conclusos para Despacho - 29/01/2009 - Conclusos para Despacho em 30.01.

Agravo de Instrumento - Cópia do Acórdão Juntada - Sem Trânsito em Julgado - 29/01/2009 - fax juntado às fls.1465/1468, referente ao AI 873.227.5 interposto contra decisão fls.1386 (movimento 26/11/2008); Acórdão: "(...) Assim sendo, com base no art. 557 § 1-A do CPC provejo o agravo para afastar o trânsito em julgado em relação ao Partido Verde e determinar que o juiz, independentemente do retor do AI nº 789.135.5/9-00, dê andamento ao processo que passa a ter, desde agora o agravante no polo ativo. Comunique-se. Oportunamente, à origem. São Paulo, 29 de janeiro de 2009. TORRES DE CARVALHO Relator".

Despacho Proferido - 30/01/2009 - I ? Deverá a serventia reconstituir a autuação do 6º volume e colocar tarja da gratuidade e do MP no 8º volume. II ? Ciente da r. decisão de fls. 1466/1468. III ? Reaberto o feito, passando a figurar no pólo ativo apenas o Partido Verde, o que deve ser regularizado no Distribuidor. IV ? Digam sobre provas, inclusive o MP.

Aguardando Publicação - 30/01/2009 - Aguardando Publicação - I-03.02.

Aguardando Providências - 04/02/2009 - ESCANINHO - 26.02.

Data da Publicação SIDAP - 05/02/2009 - I ? Deverá a serventia reconstituir a autuação do 6º volume e colocar tarja da gratuidade e do MP no 8º volume. II ? Ciente da r. decisão de fls. 1466/1468. III ? Reaberto o feito, passando a figurar no pólo ativo apenas o Partido Verde, o que deve ser regularizado no Distribuidor. IV ? Digam sobre provas, inclusive o MP.

Aguardando Manifestação do M.P. - 16/02/2009 - REMETIDO AO MP.

Conclusos para Despacho - 18/02/2009 - Conclusos para Despacho em 19.02.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Despacho Proferido - 20/02/2009 - I ? Indefiro o pedido de suspensão do feito, haja vista que os recursos para Tribunais superiores não possuem efeito suspensivo. II ? A causa necessita apenas de prova pericial. Fixo o prazo de 05 dias sucessivos para que as partes e o MP formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos. III ? Após, conclusos para análise dos quesitos e indicação de perito.

Aguardando Publicação - 20/02/2009 - Aguardando Publicação - I-26.02.

Aguardando Providências - 27/02/2009 - ESCANINHO - 17.03.

Data da Publicação SIDAP - 02/03/2009 - I ? Indefiro o pedido de suspensão do feito, haja vista que os recursos para Tribunais superiores não possuem efeito suspensivo. II ? A causa necessita apenas de prova pericial. Fixo o prazo de 05 dias sucessivos para que as partes e o MP formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos. III ? Após, conclusos para análise dos quesitos e indicação de perito.

Aguardando Devolução de Autos - 05/03/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 04.03.09

Aguardando Providências - 05/03/2009 - ESCANINHO - 17.03.

Aguardando Devolução de Autos - 06/03/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 05.03.09

Aguardando Manifestação das Partes - 09/03/2009 - ESCANINHO - 17.03.

Conclusos para Despacho - 11/03/2009 - Conclusos para Despacho em 11.03.

Despacho Proferido - 12/03/2009 - Fls. 1526/1529: apreciarei posteriormente. Ao MP.

Aguardando Manifestação do M.P. - 16/03/2009 - REMETIDO AO MP

Conclusos para Despacho - 18/03/2009 - Conclusos para Despacho em 19.03.

Despacho Proferido - 20/03/2009 - I ? Rejeito os quesitos da empresa Tejofran por serem extemporâneos. II ? Anote a serventia os assistentes das partes para futura intimação da data da perícia. III ? Rejeito os embargos de declaração, posto que têm caráter infringentes e a prova é destinada ao juízo. IV ? Indefiro o quesito de n. 4 da ré Tabet por não ser da alçada do perito. V ? Indefiro os quesitos do autor de n. 11, 12 e 22 de fls. 1522 por não ter relação com os fatos e não ter sido aventada nos autos a questão. Indefiro o quesito de n. 21 de fls. 1523 por não competir ao perito e o de n. 23 por ser de conhecimento público. Indefiro o quesito 24 por não ter sido aventado nos autos. VI ? Nomeio o perito Eduardo Franhani, oficiando-se à DPE solicitando o pagamento dos honorários. Laudo em 120 dias.

Aguardando Publicação - 23/03/2009 - Aguardando Publicação - I-23.03.

Aguardando Providências - 24/03/2009 - DEVOLUÇÃO DO A.R. ESCANINHO -16.04.

Data da Publicação SIDAP - 25/03/2009 - I ? Rejeito os quesitos da empresa Tejofran por serem extemporâneos. II ? Anote a serventia os assistentes das partes para futura intimação da data da perícia. III ? Rejeito os embargos de declaração, posto que têm caráter infringentes e a prova é destinada ao juízo. IV ? Indefiro o quesito de n. 4 da ré Tabet por não ser da alçada do perito. V ? Indefiro os quesitos do autor de n. 11, 12 e 22 de fls. 1522 por não ter relação com os fatos e não ter sido aventada nos autos a questão. Indefiro o quesito de n. 21 de fls. 1523 por não competir ao perito e o de n. 23 por ser de conhecimento público. Indefiro o quesito 24 por não ter sido aventado nos autos. VI ? Nomeio o perito Eduardo Franhani, oficiando-se à DPE solicitando o pagamento dos honorários. Laudo em 120 dias.

Conclusos para Despacho - 15/04/2009 - Conclusos para Despacho em 15.04.

Decisão Interlocutória de 2ª Instância Juntada - 15/04/2009 - Fax juntado às fls.1544/1545, referente ao AI 904.777.5/4-00 interposto contra decisão às fls.1536 de 20/03/09

Despacho Proferido - 16/04/2009 - I ? Oficie-se ao MM. promotor da r. decisão de fls. 1545 informando que não foi cumprido o art. 526 do CPC pela agravante e que os quesitos da empresa Tejofran foram indeferidos por serem extemporâneos, ao contrário de todas as outras partes que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

apresentaram dentro do prazo determinado. Informe, ainda, que o feito aguarda a realização do laudo, cujo prazo foi fixado em 120 dias. Informe, por fim, que o feito prossegue em relação ao assistente litisconsorcial, conforme r. determinação desse E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos de fls. 1466/1469. II ? Intime-se o perito a iniciar seus trabalhos.(Ofício expedido)

Agravo de Instrumento Juntado - 16/04/2009 - Cópia da interposição - Art. 526, CPC - fls.1548/1563, referente ao AI 904.777.5/4-00 interposto contra decisão às fls.1536 de 20/03/09

Despacho Proferido - 17/04/2009 - I ? Diante da certidão supra, inutilize-se o ofício cuja expedição foi certificada a fls. 1546-verso e oficie-se ao MM. prolator da r. decisão de fls. 1545 informando que foi cumprido o art. 526 do CPC pela agravante e que os quesitos da empresa Tejofran foram indeferidos por serem extemporâneos, ao contrário de todas as outras partes que apresentaram dentro do prazo determinado. Informe, também, que o feito aguarda a realização do laudo, cujo prazo foi fixado em 120 dias e, por fim, que o feito prossegue em relação ao assistente litisconsorcial, conforme r. determinação desse E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos de fls. 1466/1469, cuja cópia deverá acompanhar o ofício. II ? Após, cumpra-se o determinado no item II de fls. 1546.(ofício expedido)

Aguardando Publicação - 23/04/2009 - Aguardando Publicação - rel 23/04/2009

Aguardando Prazo - 24/04/2009 - Aguardando Prazo - escaninho dia 14/05/2009

Data da Publicação SIDAP - 27/04/2009 - Fls. 1546 - I ? Oficie-se ao MM. prolator da r. decisão de fls. 1545 informando que não foi cumprido o art. 526 do CPC pela agravante e que os quesitos da empresa Tejofran foram indeferidos por serem extemporâneos, ao contrário de todas as outras partes que apresentaram dentro do prazo determinado. Informe, ainda, que o feito aguarda a realização do laudo, cujo prazo foi fixado em 120 dias. Informe, por fim, que o feito prossegue em relação ao assistente litisconsorcial, conforme r. determinação desse E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos de fls. 1466/1469. II ? Intime-se o perito a iniciar seus trabalhos.(Ofício expedido)

Data da Publicação SIDAP - 27/04/2009 - Fls. 1565 - I ? Diante da certidão supra, inutilize-se o ofício cuja expedição foi certificada a fls. 1546-verso e oficie-se ao MM. prolator da r. decisão de fls. 1545 informando que foi cumprido o art. 526 do CPC pela agravante e que os quesitos da empresa Tejofran foram indeferidos por serem extemporâneos, ao contrário de todas as outras partes que apresentaram dentro do prazo determinado. Informe, também, que o feito aguarda a realização do laudo, cujo prazo foi fixado em 120 dias e, por fim, que o feito prossegue em relação ao assistente litisconsorcial, conforme r. determinação desse E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos de fls. 1466/1469, cuja cópia deverá acompanhar o ofício. II ? Após, cumpra-se o determinado no item II de fls. 1546.(ofício expedido)

Conclusos - 29/04/2009 - Conclusos para DrDouglas

Despacho Proferido - 30/04/2009 - Vistos. Fls. 1568/1572: mantenho o indeferimento da tutela pelos mesmos motivos já declinados. Não há que se falar em liminar para impedimento de majoração de preço de obra, pois foge da causa de pedir do presente feito, que se baseia, apenas, em problemas ambientais. Indefiro os itens ?a?, ?b? e ?c? de fls. 1570 pelos mesmos motivos. Int.

Aguardando Publicação - 30/04/2009 - Aguardando Publicação rel 30/04/2009

Data da Publicação SIDAP - 06/05/2009 - Fls. 1578 - Vistos. Fls. 1568/1572: mantenho o indeferimento da tutela pelos mesmos motivos já declinados. Não há que se falar em liminar para impedimento de majoração de preço de obra, pois foge da causa de pedir do presente feito, que se baseia, apenas, em problemas ambientais. Indefiro os itens ?a?, ?b? e ?c? de fls. 1570 pelos mesmos motivos. Int.

Aguardando Prazo - 06/05/2009 - Aguardando Prazo - escaninho dia 21/05/2009

Despacho Proferido - 08/05/2009 - Ciente da r. decisão de fls. 1580, ante o decidido, intime-se o Sr. Perito a iniciar seus trabalhos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Conclusos para Despacho - 08/05/2009 - Conclusos para Despacho em 11.05.

Aguardando Providências - 11/05/2009 - MESA ESCRIVÃO

Aguardando Manifestação do Perito - 12/05/2009 - ESCANINHO - 01.06.

Aguardando Devolução de Autos - 19/05/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 18.05.09

Despacho Proferido - 19/05/2009 - Ciente do agravo de instrumento, mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

Conclusos para Despacho - 19/05/2009 - Conclusos para Despacho em 20.05.

Aguardando Publicação - 21/05/2009 - Aguardando Publicação - I-25.05.

Aguardando Providências - 25/05/2009 - ESCANINHO - 18.06.

Data da Publicação SIDAP - 26/05/2009 - Fls. 1608 - Ciente do agravo de instrumento, mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações.

Despacho Proferido - 18/06/2009 - Cumpra-se o determinado a fls. 1598, intimando-se o Sr. Perito, para iniciar seus trabalhos. (até a presente data, não veio para os autos informação do T.J., quanto ao deferimento do efeito suspensivo requerido no Agravo.)

Conclusos para Despacho - 18/06/2009 - Conclusos para Despacho em 19.06.

Aguardando Providências - 23/06/2009 - MESA ESCRIVÃO

Despacho Proferido - 24/06/2009 - Ante o certificado, cobrem-se informações sobre a reserva dos valores para perícia. Após, com o comunicado da reserva ocorrida, intime-se o Sr. Perito a realizar seu trabalhos. (decorreu o prazo legal sem que viesse para os autos notícias de que houve reserva de valores solicitado a fls.1538, para realização da perícia.)

Conclusos para Despacho - 24/06/2009 - Conclusos para Despacho em 25.06.

Aguardando Publicação - 26/06/2009 - Aguardando Publicação - I-29.06.

Aguardando Providências - 30/06/2009 - ESCANINHO - 23.07.

Data da Publicação SIDAP - 01/07/2009 - Fls. 1611 - Ante o certificado, cobrem-se informações sobre a reserva dos valores para perícia. Após, com o comunicado da reserva ocorrida, intime-se o Sr. Perito a realizar seu trabalhos. (decorreu o prazo legal sem que viesse para os autos notícias de que houve reserva de valores solicitado a fls.1538, para realização da perícia.)

Juntada de A.R. - 02/07/2009 - Juntada do Aviso de Recebimento - A .R.

Aguardando Resposta de Ofício - 02/07/2009 - Aguardando Resposta de Ofício - ESCANINHO DIA 01/08/2009

Despacho Proferido - 28/07/2009 - Deverá o Sr. Perito informar quando da designação de data para perícia, para posterior intimação dos Assistentes Técnicos das partes.

Conclusos para Despacho - 28/07/2009 - Conclusos para Despacho em 29.07.

Aguardando Publicação - 30/07/2009 - Aguardando Publicação - I-31.07.

Aguardando Providências - 03/08/2009 - ESCANINHO - 02.09.

Data da Publicação SIDAP - 04/08/2009 - Fls. 1620 - Deverá o Sr. Perito informar quando da designação de data para perícia, para posterior intimação dos Assistentes Técnicos das partes.

Despacho Proferido - 13/08/2009 - Fls. 1622/1624: diga os requeridos. (Petição do Reqte.)

Conclusos para Despacho - 13/08/2009 - Conclusos para Despacho em 14.08.

Aguardando Publicação - 17/08/2009 - Aguardando Publicação - I-17.08.

Aguardando Manifestação do Réu - 19/08/2009 - ESCANINHO - 16.09.

Data da Publicação SIDAP - 20/08/2009 - Fls. 1625 - Fls. 1622/1624: diga os requeridos. (Petição do Reqte.)

Aguardando Devolução de Autos - 20/08/2009 - Aguardando Devolução de Autos carga adv. em 19.08.09

Aguardando Providências - 20/08/2009 - ESCANINHO - 16.09.

Aguardando Manifestação do M.P. - 28/08/2009 - Aguardando Manifestação do Ministério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Público - M.P.

Conclusos para Despacho - 08/09/2009 - Conclusos para Despacho em 09.09.

Despacho Proferido - 09/09/2009 - Fls. 1622/1623: defiro, ante o explanado a fls. 1658, intimando-se o perito.

Aguardando Manifestação do Perito - 09/09/2009 - ESCANINHO - 08.10.

Aguardando Providências - 08/10/2009 - MESA ESCRIVÃO

Aguardando Manifestação do Perito - 08/10/2009 - ESCANINHO - 05.11.

Despacho Proferido - 17/02/2010 - Fls. 1662/1663: intem-se as partes, pela Imprensa através de seus Drs. Procuradores. (Fls. 1662/1663: Data agendada pelo Sr. Perito para realização da vistoria: DIA 26.03.2010; HORÁRIO: 9:00 HS; LOCAL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ? PONTE DO CAIXÃO ? ESTRADA DO BONGUE, S/Nº - PIRACICABA-SP)

Conclusos para Despacho - 17/02/2010 - Conclusos para Despacho em 19.02.

Aguardando Publicação - 19/02/2010 - Aguardando Publicação - I-23.02.

Agravo de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravo Destruido - 19/02/2010 - AI 923.112-5/0-00 - fls. 1665/1693 - "NÃO CONHECERAM DO RECURSO" - Trânsito em 07/01/10.

Aguardando Providências - 23/02/2010 - ESCANINHO - 26.03.

Data da Publicação SIDAP - 24/02/2010 - Fls. 1664 - Fls. 1662/1663: intem-se as partes, pela Imprensa através de seus Drs. Procuradores. (Fls. 1662/1663: Data agendada pelo Sr. Perito para realização da vistoria: DIA 26.03.2010; HORÁRIO: 9:00 HS; LOCAL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ? PONTE DO CAIXÃO ? ESTRADA DO BONGUE, S/Nº - PIRACICABA-SP)

Aguardando Devolução de Autos - 11/06/2010 - Aguardando Devolução de Autos carga PERITO em 02/06/10

Juntada de Petição - 03/09/2010 - Juntada da Petição do perito pedindo prazo.

Aguardando Devolução de Autos - 03/09/2010 - Aguardando Devolução de Autos - CARGA PERITO

Aguardando Devolução de Autos - 26/11/2010 - Aguardando Devolução de Autos carga PERITO (mais 30 dias)

Aguardando Devolução de Autos - 29/11/2010 - Aguardando Devolução de Autos carga PERITO em 26/11/10

Juntada de Ofício - 23/12/2010 - TEM OFÍCIO PARA SER JUNTADA AOS AUTOS

Juntada de Petição - 29/12/2010 - TEM PETIÇÃO PARA SER JUNTADA NESTES AUTOS (PASTA FINAL 8)

Aguardando Devolução de Autos - 11/02/2011 - CARGA PERITO

Aguardando Devolução de Autos - 28/04/2011 - Aguardando Devolução de Autos - Carga perito Eduardo Franhani - requereu prazo, deferido pelo Juiz.

Juntada de Petição - 14/07/2011 - TEM PETIÇÃO PARA SER JUNTADA NOS AUTOS

Aguardando Manifestação do Perito - 19/08/2011 - CONCEDIDO PRAZO ADICIONAL DE 30 DIAS AO PERITO

Ofício Juntado - 19/08/2011 - Ofício STJ - comunicando decisão nos AREsp 994.08.077697-0/50002 - determinando subida do RESP no AI nº 789.135.5/9-00, atual 0077697-25.2008.8.26.0000 (anterior RESP 994.08.077697.0/50001), interposto conforme fls. 1343/1353

Aguardando Devolução de Autos - 14/12/2011 - Aguardando Devolução de Autos - CARGA PERITO FRANHANI - requereu prazo nesta data de 30 dias.

Aguardando Devolução de Autos - 04/04/2012 - Aguardando Devolução de Autos-carga peito:Eduardo franhani. Aguardando Devolução de Autos-carga peito:Eduardo franhani.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Aguardando Devolução de Autos - 09/04/2012 - Aguardando Devolução de Autos carga Perito
Aguardando Entrega de Laudos - 13/12/2012 - ESC 19/12

Despacho Proferido - 17/12/2012 - COMARCA DE PIRACICABA - 2ª VARA CIVEL - Fls. ____ Proc. nº 2138/2007 Certidão: Certifico e dou fé que, o Procurador do Requerente, Dr. BENEDITO JORGE COELHO JR., OAB/SP 30.554, faleceu na data de 26.03.2010. PIRACICABA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012. Eu ____ (GERALDO MARTIN), ESCRIVENTE CHEFE, Matrícula 809.829-7. Conclusão: Vistos. Certidão supra: ciente. Intime-se o Requerente para que constitua novo mandatário no prazo de 20 (vinte) dias, findo o prazo sem a constituição de novo Procurador, se extinguirá o processo sem julgamento do mérito. Int. Pir., data supra. <SEQMV>D78565959</SEQMV>

Conclusos para Despacho - 17/12/2012 - Conclusos para Despacho em 18.12.

Aguardando Publicação - 21/12/2012 - Aguardando Publicação na Rel.- 07/01 - Bob...
Aguardando Publicação na Rel.- 07/01 - Bob...

Despacho Proferido - 09/01/2013 - COMARCA DE PIRACICABA - 2ª VARA CIVEL - Fls. ____ Proc. nº 2138/2007 Certidão: Certifico e dou fé que, o Procurador do Requerente, Dr. BENEDITO JORGE COELHO JR., OAB/SP 30.554, faleceu na data de 26.03.2010. PIRACICABA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012. Eu ____ (GERALDO MARTIN), ESCRIVENTE CHEFE, Matrícula 809.829-7. Conclusão: Vistos. - Rel.- 15/01 ? Bob... Certidão supra: ciente. Intime-se o Requerente para que constitua novo mandatário no prazo de 20 (vinte) dias, findo o prazo sem a constituição de novo Procurador, remetam-se os autos à MM Vara da Fazenda Pública. Int. Pir., data supra. <SEQMV>D78722341</SEQMV>

Conclusos para Despacho - 09/01/2013 - Conclusos para Despacho em 10.01.

Data da Publicação SIDAP - 11/01/2013 - COMARCA DE PIRACICABA - 2ª VARA CIVEL - Fls. ____ Proc. nº 2138/2007 Certidão: Certifico e dou fé que, o Procurador do Requerente, Dr. BENEDITO JORGE COELHO JR., OAB/SP 30.554, faleceu na data de 26.03.2010. PIRACICABA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012. Eu ____ (GERALDO MARTIN), ESCRIVENTE CHEFE, Matrícula 809.829-7. Conclusão: Vistos. Certidão supra: ciente. Intime-se o Requerente para que constitua novo mandatário no prazo de 20 (vinte) dias, findo o prazo sem a constituição de novo Procurador, se extinguirá o processo sem julgamento do mérito. Int. Pir., data supra.

Aguardando Conferência - 11/01/2013 - Aguardando Conferência Aguardando Conferência

Aguardando Prazo - 17/01/2013 - Aguardando Prazo na cx.- 26/02 Aguardando Prazo na cx.- 26/02

Data da Publicação SIDAP - 18/01/2013 - COMARCA DE PIRACICABA - 2ª VARA CIVEL - Fls. ____ Proc. nº 2138/2007 Certidão: Certifico e dou fé que, o Procurador do Requerente, Dr. BENEDITO JORGE COELHO JR., OAB/SP 30.554, faleceu na data de 26.03.2010. PIRACICABA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012. Eu ____ (GERALDO MARTIN), ESCRIVENTE CHEFE, Matrícula 809.829-7. Conclusão: Vistos. - Rel.- 15/01 ? Bob... Certidão supra: ciente. Intime-se o Requerente para que constitua novo mandatário no prazo de 20 (vinte) dias, findo o prazo sem a constituição de novo Procurador, remetam-se os autos à MM Vara da Fazenda Pública. Int. Pir., data supra.

Aguardando Manifestação do Autor - 26/02/2013 - ESCANINHO - 09.03.

Remessa ao Setor - 11/03/2013 - Remetido ao CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR (12.03.)

Carga ao Distribuidor - 12/03/2013 09:28:43 - Carga ao Distribuidor sob nº 9325149 - Motivo: redistribuir

Local Origem: 1562-2ª. Vara Cível(Fórum de Piracicaba)

Local Destino: 1560-Distribuidor(Fórum de Piracicaba)

Data de Envio: 12/03/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data de Recebimento: 12/03/2013

Previsão de Retorno: Sem prev. retorno

Vol.: Todos

Recebimento de Carga - 12/03/2013 10:49:38 - Recebimento de Carga sob nº 9325149

Processo Redistribuído - 12/03/2013 10:52:06 - Processo Redistribuído por Sorteio do Fórum de Piracicaba da 2ª. Vara Cível (Nro.Ordem 2138/2007) p/ Vara da Fazenda Pública (Nro.Ordem 882/2013) Motivo: R. DETERMINAÇÃO DE FLS. 2.056

Mudança de Classe Processual - 12/03/2013 10:52:06 - 65 - Ação Civil Pública modificada para 65 - Ação Civil Pública

Carga à Vara Interna - 12/03/2013 11:00:18 - Carga à Vara Interna sob nº 9325733 - Local Origem: 1560-Distribuidor(Fórum de Piracicaba)

Local Destino: 1572-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Piracicaba)

Data de Envio: 12/03/2013

Data de Recebimento: 13/03/2013

Previsão de Retorno: Sem prev. retorno

Vol.: Todos

Recebimento de Carga - 13/03/2013 17:27:52 - Recebimento de Carga sob nº 9325733

Processo Apensado - 15/03/2013 22:31:49 - Processo 0038602-90.2008.8.26.0451 Incidente - 1 apensado em 15/03/2013. Res. 65. Implantação da Resolução 65 - Numeração Única

Despacho Proferido - 17/04/2013 - CONCLUSÃO Aos 16 de abril de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública, o Exmo. Sr. Dr. WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR. Eu, _____ (Karina Nham), Chefe de Seção Judiciário, subscrevo. Processo nº 882/13 Vistos. Ciência as partes da redistribuição. Intime-se o autor pessoalmente, através de seu representante legal, para nomear novo advogado para defender seus interesses, em 10 dias. Após, voltem-me conclusos. Int. Piracicaba, data supra. WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR Juiz de Direito

Conclusos - 17/04/2013 - Conclusos mesa

Aguardando Providências - 18/04/2013 - CUMPRIR

Mudança de Classe Processual - 23/04/2013 Mudança de Classe Processual - 23/04/2013 Mudança de Classe Processual - 23/04/2013 Despacho - 10/06/2013 16:18:00 - Ordem nº 2013/000882 Vistos. Fls. 2063: atenda a Serventia com urgência. Cumpra-se e intemem-se.

Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público - 18/06/2013 - Tipo de local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo

Especificação do local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 12/09/2013 15:47:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Decisão - 05/07/2016 15:56:37 - Ordem nº 2013/000882 Vistos. Cumpra-se a decisão de fls. 2061. Intime-se. Piracicaba, 04 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Mandado Expedido - 05/07/2016 16:32:30 - Mandado nº: 451.2016/031453-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/07/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 21/07/2016 11:00:10 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 21/07/2016 11:02:34 - Cumprido positivo

Certidão de Cartório Expedida - 21/07/2016 12:16:39 - enviado ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o Recurso Especial solicitado às fls. 2068, RESP no AI nº 789.135.5/9-00, atual 0077697-25.2008.8.26.0000 (anterior RESP 994.08.077697.0/50001), interposto conforme



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 1343/1353;

Certidão de Cartório Expedida - 30/08/2016 10:00:00 - CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo para o Partido Verde constituir advogado nos autos. Nada mais.

Decisão - 09/09/2016 19:11:52 - Ordem nº 2013/000882Vistos.Digam as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias, iniciando-se pela parte autora. Intime-se.Piracicaba, 05 de setembro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Remessa - 08/11/2016 13:27:41 - Relação: 0768/2016

Teor do ato: Ordem nº 2013/000882Vistos.Digam as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias, iniciando-se pela parte autora. Intime-se.Piracicaba, 05 de setembro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP), Orlando Villas Boas Filho (OAB 141577/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), Rogerio Salustiano Lira (OAB 148342/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Juraci Ines Chiarini Vicente (OAB 59561/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 09/11/2016 12:47:25 - Relação :0768/2016

Data da Disponibilização: 09/11/2016

Data da Publicação: 10/11/2016

Número do Diário: 2237

Página: 2757

Petição - 29/11/2016 18:56:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80000 - Protocolo: FPAA16000864321

Petição - 13/12/2016 13:55:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80001 - Protocolo: FJMJ16016870258

Petição - 13/12/2016 13:55:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80002 - Protocolo: FSCB16001413741

Petição - 20/02/2017 10:59:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80003 - Protocolo: FPAA16000898875

Petição - 20/02/2017 10:59:24 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80004 - Protocolo: FFPA17000314587

Certidão de Cartório Expedida - 20/02/2017 12:27:39 - Arquivo Provisório os autos de RECURSO ESPECIAL (7 volumes) registrado no STJ sob o nº 2016/0219720-9/SP para aguardar julgamento daquela corte, com origem no RESP 0077697-25.2008.8.26.0000 anterior 994.08.077697.0/50001 (RECURSO 789.135.5/0-01), com Recorrente Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Gerais, e Recorrido Partido Verde, interposto no AI nº 789.135.5/9-00 (fls. 1343/1353). Aguardando julgamento dos autos digitais no STJ conforme fls. 1362 do Recurso Especial ora arquivado (autos físicos anteriormente enviado conforme fls. 2073).

Decisão - 08/05/2017 13:18:59 - Ordem nº 2013/000882Vistos.Certifique a serventia se as partes, empresa Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA e Barjas Negri, estão devidamente representados. Em caso negativo, intemem-se para regularizar-se em 15 dias.Após dê-se vista ao M.P. Intime-se. Piracicaba, 04 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Remessa - 16/07/2018 13:30:14 - Relação: 0450/2018

Teor do ato: Ordem nº 2013/000882Vistos.Certifique a serventia se as partes, empresa Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA e Barjas Negri, estão devidamente representados. Em caso negativo, intemem-se para regularizar-se em 15 dias.Após dê-se vista ao M.P. Intime-se. Piracicaba, 04 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/07/2018 12:29:30 - Relação :0450/2018

Data da Disponibilização: 17/07/2018

Data da Publicação: 18/07/2018

Número do Diário: 2617

Página: 2976

Petição - 12/11/2018 16:08:06 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80005 - Protocolo: FFPA17001532788

Petição - 12/11/2018 16:08:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública - Número: 80006 - Protocolo: FFPA18001493221

Certidão de Cartório Expedida - 12/11/2018 16:25:20 - a empresa Tejofran Saneamento e Serviços Ltda está regularmente representada às fls. 999, e que em referência ao requerido Barjas Negri, não há nos autos procuração original para os subscritores do substabelecimento de fls. 2086/2087 ou para os procuradores estabelecidos às fls. 2093/2300.

Ato ordinatório - 12/11/2018 16:30:55 - Vista ao Requerido Barjas Negri para juntar aos autos representação processual originalmente assinada com taxa de mandato no prazo de 15 dias úteis.

Remessa - 13/11/2018 13:29:33 - Relação: 0792/2018

Teor do ato: Vista ao Requerido Barjas Negri para juntar aos autos representação processual originalmente assinada com taxa de mandato no prazo de 15 dias úteis.

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB 309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 14/11/2018 10:56:58 - Relação :0792/2018

Data da Disponibilização: 14/11/2018

Data da Publicação: 21/11/2018

Número do Diário: 2700

Página: 3381

Petição - 25/03/2019 13:04:18 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80007 - Protocolo: FFPA18002403390

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 26/03/2019 11:57:21 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 09/04/2019 18:02:26 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Cartório Expedida - 09/04/2019 18:04:46 - Certifico e dou fé que os autos foram entregues ao Ministério Público em 27/03/2019. Certifico ainda que os autos foram devolvidos neste Cartório nesta data, com manifestação já juntada. Nada mais.

Decisão de Saneamento do Processo - 15/05/2019 12:39:19 - Ordem nº 2013/000882 Vistos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Encerrada a instrução processual, concedo às partes e ao Ministério Público o prazo de 15 dias para as alegações finais. Após, venham conclusos para sentença. Intime-se. Piracicaba, 13 de maio de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 15/05/2019 13:13:04 - Relação: 0264/2019

Teor do ato: Ordem nº 2013/000882 Vistos. Encerrada a instrução processual, concedo às partes e ao Ministério Público o prazo de 15 dias para as alegações finais. Após, venham conclusos para sentença. Intime-se. Piracicaba, 13 de maio de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB 309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/05/2019 11:17:04 - Relação :0264/2019

Data da Disponibilização: 16/05/2019

Data da Publicação: 17/05/2019

Número do Diário: 2809

Página: 3483

Petição - 09/10/2019 18:19:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80008 - Protocolo: FPAA19000187346

Petição - 09/10/2019 18:19:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80009 - Protocolo: FPAA19000200797

Petição - 09/10/2019 18:19:35 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80010 - Protocolo: FPAA19000200808

Petição - 09/10/2019 18:19:36 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80011 - Protocolo: FSCB19000276706

Petição - 09/10/2019 18:19:37 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80012 - Protocolo: FFPA19000981820

Petição - 09/10/2019 18:19:38 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Ação Civil Pública Cível - Número: 80013 - Protocolo: FJMJ19012821559

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/10/2019 11:35:32 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/10/2019 16:54:06 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Cartório Expedida - 11/11/2019 - Certidão - Genérica

Improcedência - 11/11/2019 18:23:03 - Ante exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no art. 487, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Nos termos da lei, ausente má-fé e não sendo a lide temerária, não é o caso de condenar os autores ao pagamento de custas ou verba honorária (artigo 10 da Lei nº 4.717/1965). Sentença sujeita à remessa necessária, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.717/1965. P.I.

Remessa - 12/11/2019 13:05:02 - Relação: 0774/2019

Teor do ato: Ante exposto e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no art. 487, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Nos termos da lei, ausente má-fé e não sendo a lide temerária, não é o caso de condenar os autores ao pagamento de custas ou verba honorária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(artigo 10 da Lei nº 4.717/1965). Sentença sujeita à remessa necessária, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.717/1965. P.I.

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB 309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/11/2019 11:34:08 - Relação :0774/2019

Data da Disponibilização: 13/11/2019

Data da Publicação: 14/11/2019

Número do Diário: 2933

Página: 3528

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 06/02/2020 13:09:08 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/02/2020 17:16:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 24/09/2020 17:05:02 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Cartório Expedida - 12/11/2020 16:39:58 - Certidão - Genérica

Certidão de Cartório Expedida - 12/11/2020 17:44:28 - Certidão - Remessa dos Autos à 2ª Instância - Art. 102 - NSCGJ

Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público - 13/11/2020 15:29:38 - Tipo de local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo

Especificação do local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo

Remessa ao 1º Grau - 15/09/2021 08:03:54 - Processo baixado pelo segundo grau em 14/09/2021

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 21/09/2021 17:07:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Trânsito em Julgado às partes - com Baixa - 21/09/2021 17:53:46 - Trânsito em julgado em 08/07/2021 fls. 2135

Decisão - 27/09/2021 16:05:01 - Ordem nº 2013/000882 Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Ciência às partes. Ao Ministério Público. Aguarde-se manifestação por 30 dias. No Silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se. Piracicaba, 21 de setembro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 29/09/2021 14:06:05 - Relação: 0396/2021

Teor do ato: Ordem nº 2013/000882 Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Ciência às partes. Ao Ministério Público. Aguarde-se manifestação por 30 dias. No Silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se. Piracicaba, 21 de setembro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB 309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Publicação Expedida - 30/09/2021 10:59:23 - Relação :0396/2021

Data da Disponibilização: 30/09/2021

Data da Publicação: 01/10/2021

Número do Diário: 3372

Página: 3336

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 31/01/2022 13:53:50 - Somente o 11º volume

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/02/2022 18:48:53 - Somente o 11º volume

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Cartório Expedida - 18/07/2022 16:25:56 - Termo - Encerramento de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 18/07/2022 16:26:31 - Termo - Abertura de Volume

Outras Decisões - 25/07/2022 13:09:15 - Ordem nº 2013/000882 Vistos. Agravos de Instrumento de fls. 2140/2608: ciência às partes e ao Ministério Público. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se. Piracicaba, 19 de julho de 2022. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 25/07/2022 13:13:44 - Relação: 0531/2022

Teor do ato: Ordem nº 2013/000882 Vistos. Agravos de Instrumento de fls. 2140/2608: ciência às partes e ao Ministério Público. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se. Piracicaba, 19 de julho de 2022. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Wellington Coelho Trindade (OAB 309403/SP), Leandro Aparecido Reis Brasil (OAB 271244/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR (OAB 30554/SP), Gisele Siqueira de Moraes (OAB 254303/SP), Andrea Paiva Guimaraes (OAB 136649/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Rodrigo Duran Vidal (OAB 172823/SP), Marcelo Mantovani (OAB 160517/SP), Alexandre Marcelo Arthuso Trevisam (OAB 144865/SP), SALOMAO FERREIRA DE MENEZES NETO (OAB 138182/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 26/07/2022 06:27:05 - Relação: 0531/2022

Data da Publicação: 27/07/2022

Número do Diário: 3555

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 04/11/2022 17:00:35 - VOLUMES 11 E 12

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 01/12/2022 12:41:08 - VOLUMES 11 E 12

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Cartório Expedida - 01/12/2022 13:01:59 - Certidão - Genérica

Definitivo - 01/12/2022 13:04:18 - arquivado extinto

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 22/08/2024 12:11:47 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 27 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)